



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 13/2024

Processo nº 23075.078424/2022-25

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM AÇÃO NA ONG COLETIVO INCLUSÃO”

O Projeto de Extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”, do Departamento de Economia Rural e Extensão do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital com as normas do concurso para seleção de proposta para identidade visual do projeto.

Criado em 2023, o projeto de extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão” tem como objetivo possibilitar boa nutrição, sanidade e bem-estar dos equinos utilizados nas sessões do Centro de Equoterapia da Ong Coletivo Inclusão, localizado no município de Fazenda Rio Grande – PR. A partir do suporte e orientação técnica, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão promovidas por professores e alunos das Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, em um processo de integração multidisciplinar e multiprofissional, o projeto almeja à máxima expressão do potencial terapêutico dos cavalos e, por consequência, a qualidade de vida, saúde e bem-estar das pessoas beneficiadas pelo projeto de equoterapia.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo promover uma ampla participação da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná, na elaboração da logomarca e da identidade visual do projeto, selecionando uma concepção inédita que possibilite a identificação do projeto de extensão perante a comunidade.

1.1.1. Entende-se como Identidade Visual um conjunto de imagens que remetem à expressão da “marca” através de logotipos e outros elementos visuais.

1.1.2. Estes elementos podem ser elaborados com base nas referências já existentes no projeto, tais quais:

- Cores-base: verde, amarelo, azul royal;
- Elementos da natureza ou que representem a inclusão;
- Ideia exemplificada pelo dente-de-leão do qual possuem sementes que se espalham pela sociedade em representação alusiva à extensão universitária.

1.2. A identidade visual vencedora passará a ser de uso exclusivo do projeto de extensão e será utilizada em todas as produções gráficas, tais como documentos, fotos de perfil, publicações em redes sociais, camisetas, brindes, entre outras.

1.3. A proposta de identidade visual deverá conter no mínimo:

- Logomarca e/ou logotipo primário;
- Logomarca e/ou logotipo secundário (para utilização na vertical e/ou na horizontal);
- Ícone(s) de caracterização para posts (sem quantidade específica).

1.4. A proposta vencedora será aquela que melhor conseguir expressar graficamente o objetivo do projeto, seus impactos na sociedade e a importância desta parceria entre universidade e sociedade.

1.5. Para conhecer melhor o projeto, suas ações e impactos na sociedade, sugere-se aos(às) candidatos(as) seguir e acompanhar a página oficial no Instagram @agrariasemacao.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Serão homologadas apenas as propostas registradas por discentes e técnicos(as) administrativos(as) da Universidade Federal do Paraná, mediante comprovação de seu vínculo com a instituição, desde que estes(as) não componham a atual equipe de extensionistas do projeto de extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”.

2.2. A proposta poderá ser enviada em inscrição individual ou em grupo, com no máximo quatro integrantes, sendo que, neste último caso, deve haver apenas um(a) representante legal da proposta em nome do grupo.

2.3. A proposta deverá ser encaminhada em formato digital em alta resolução com qualidade profissional para que permita a utilização nas diferentes produções gráficas (extensão .png, sem fundo).

2.4. A proposta não poderá conter assinatura ou qualquer identificação de seu autor(a).

2.5. A quantidade de proposta por autor(a), individual ou em grupo, está limitada a 1 (uma) unidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição e o envio da proposta devem ser efetuados, exclusivamente, no formulário “Inscrição de Proposta: Concurso de Identidade Visual do Projeto de Extensão Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”, disponível no link : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekAXQLCkLYrBrWHEBq8KMGQBTJt-Y8W_rbuodO16AXiCWe-g/viewform?usp=sf_link.

3.2. Devem ser preenchidos todos os campos obrigatórios com a devida veracidade, ficando estes dados sujeitos, caso necessário, à verificação mediante solicitação de documentos e informações adicionais para efetiva homologação da inscrição da proposta.

3.3. Documentação necessária para inscrição, a ser inserida no formulário cujo link está disponível no item 3.1.:

- Dados pessoais, incluindo nome completo, CPF, e-mail UFPR (@ufpr.br) e telefone celular (com DDD);
- Comprovante de vínculo com a UFPR (GRR e comprovante de matrícula emitido com prazo máximo de 7 dias, para discentes; SIADÉ ou SIAPE, para técnicos(as));
- Resumo descritivo que conceitue sua proposta de logomarca e/ou logotipo, explicando as ideias utilizadas para elaborá-la, em no mínimo 150 palavras;
- Arquivos digitais em alta resolução da logomarca e/ou logotipo, com qualidade profissional (extensão .png, sem fundo), divididos, no mínimo, em: logomarca e/ou logotipo principal; logomarca e/ou logotipo secundário; ícone(s) de caracterização (sem quantidade específica).

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A seleção da melhor proposta será realizada durante reunião presencial oficial da comissão julgadora, a ocorrer entre os dias 14 e 24 de maio de 2024.

4.2. A comissão julgadora será composta pela equipe de extensionistas do projeto de extensão, a qual inclui docentes, técnicos(as) administrativos(as) e discentes, e ao menos um convidado externo à equipe.

5. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA IDENTIDADE VISUAL

5.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao projeto de extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”, não cabendo aos(às) autores(as) ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimento que venham a ser reivindicados.

5.2. Fica estabelecido que os(as) autores(as) da proposta vencedora assinarão um Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

5.3. As demais propostas inscritas no concurso não serão utilizadas para quaisquer outros fins.

5.4. Cada participante é responsável pela originalidade da logomarca e/ou logotipo e garante a sua autoria, isentando a Comissão Avaliadora deste concurso, bem como o Projeto de Extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão” e a Universidade Federal do Paraná, de quaisquer semelhanças ou plágios de trabalhos concorrentes ou já existentes.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. O resultado do concurso será divulgado no site do Departamento de Economia Rural e Extensão (<https://agrarias.ufpr.br/dere/extensao/>) e na página oficial do projeto de extensão no Instagram (@agrariasemacao) no dia 25 de maio de 2024.

6.2. A proposta selecionada como primeiro lugar receberá como premiação um valor de incentivo de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositado na conta dos(as) vencedores(as) no período de 27 a 31 de maio de 2024, através de chave PIX. Caso a proposta vencedora seja oriunda de uma inscrição em grupo, o valor do prêmio será dividido entre os(as) integrantes da equipe.

6.3. Os(As) autores(as) das 3 (três) melhores propostas receberão certificado de participação em solenidade oficial de comemoração, em data a confirmar.

7. DO CRONOGRAMA

12/04/2024	Publicação do edital e abertura do formulário destinado às inscrições das propostas
13/05/2024	Encerramento do prazo para as inscrições às 23h59
14 a 24/05/2024	Período para avaliação e classificação das propostas
25/05/2024	Divulgação do resultado no site do Departamento de Economia Rural e Extensão (https://agrarias.ufpr.br/dere/extensao/) e na página do Instagram @agrariasemacao
27 a 31/05/2024	Período para comunicação de dados bancários e entrega do prêmio

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão Organizadora poderá cancelar o concurso a qualquer tempo, em razão de força maior ou ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2. Quaisquer problemas não previstos nesse edital serão analisados e resolvidos pela Comissão

Organizadora.

8.3. Ao se inscreverem nesse concurso, os(as) candidatos(as) manifestam sua concordância com as regras deste edital.

8.4. Para dúvidas ou informações adicionais os candidatos podem entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail agrariasemacao@ufpr.br.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger

Coordenadora do Projeto de Extensão “Ciências Agrárias em Ação na ONG Coletivo Inclusão”

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6585679** e o código CRC **DD1625C6**.